



Processo administrativo nº 088/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens relacionados a horticultura, descanso e soneca, higiene e cuidados básicos, jiu-jítsu e capoeira, para compor a demanda de ensino integral das unidades escolares do município de Érico Cardoso.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa:

- 1- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**: lote nº 01, no valor de R\$ 37.434,60 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos);
- 2- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**: lote nº 02, no valor de R\$ 31.870,20 (Trinta e Um Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos);
- 3- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**: lote nº 03, no valor de R\$ 82.813,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Treze Reais);
- 4- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**: lote nº 04, no valor de R\$ 55.703,60 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Três Reais e Sessenta Centavos);
- 5- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**: lote nº 05, no valor de R\$ 37.627,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais);
- 6- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**: lote nº 06, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

Saliente-se que esta empresa foi a que apresentou as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 22 de abril de 2024.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal